



# **REGULAMENTO CONCURSO DA CAMISOLA AEFUP**

**DIREÇÃO AEFUP 2023/2024**



## Preâmbulo

O Concurso da Camisola AEFFUP 2024 pretende desafiar todos os Associados da Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (AEFFUP) a criar uma imagem atrativa que possa ser incluída na camisola/casaco do presente ano, sendo regulamentado pelo presente documento.

## Artigo 1º

### Participantes

1. Apenas poderão participar Associados da AEFFUP, a título individual no Concurso da Camisola AEFFUP 2024.
2. A participação no concurso implica a aceitação na íntegra do presente regulamento.
3. Qualquer candidatura apresentada deverá ser da autoria do participante que a submete.
4. O participante pode apresentar até três (3) candidaturas, cada uma ajustada aos dois (2) modelos a concurso, sendo que estes podem ser entregues em momentos diferentes, dentro dos prazos estabelecidos.
5. Qualquer candidato que tenha participado em edições anteriores, mas que não tenha vencido, poderá participar com esse mesmo *design*.

## Artigo 2º

### Design das Candidaturas

1. O *design* deverá, obrigatoriamente, seguir as *Guidelines* do “Concurso da Camisola AEFFUP 2024” [Anexo I].
2. Os *designs* submetidos não poderão conter elementos identificativos do autor, como assinaturas ou rúbricas, nem elementos alusivos à identidade visual da AEFFUP.
3. O *design* apenas será aceite caso seja devolvido em suporte digital, com recurso ao *software Adobe Photoshop* ou *software Adobe Illustrator*, não sendo aceite qualquer proposta noutra formato.
4. Cada candidatura deverá ser acompanhada de um *design* ajustado aos dois (2) modelos (camisola e casaco, ambos com capuz e bolsos).
  - i. O *design* pode ser apresentado em até duas versões de cores, na mesma candidatura



## Artigo 3º

### Receção e Avaliação das Candidaturas

1. As candidaturas deverão ser entregues entre o dia 12 de fevereiro e o dia 16 de fevereiro de 2024, até às 23h59.
2. Para formalizar a candidatura, deverão ser enviadas, via e-mail, para [comercial@aeffup.pt](mailto:comercial@aeffup.pt) [imagem@aeffup.pt](mailto:imagem@aeffup.pt), devendo a linha de assunto ser “Participação Concurso Camisola Aeffup 2024” e devendo constar no corpo do e-mail o nome completo, o número de estudante e os seguintes documentos:
  - a. A versão final do *design*, desenvolvido no [template](#) fornecido, nos formatos .pdf, .png e .psd ou .ai;
  - b. A “Declaração de Cedência de Direitos de Autor” [Anexo II], devidamente preenchida e assinada pelo autor do *design*.
3. A candidatura não será aprovada para votação caso:
  - a. Não corresponda ao nível de qualidade mínimo exigido;
  - b. Inclua discurso de ódio;
  - c. Aborde temas sexuais;
  - d. Não seja utilizado o *template* fornecido pela Aeffup;
  - e. Não esteja de acordo com as *Guidelines* fornecidas;
  - f. Inclua qualquer outro elemento que o Júri delibere como inapropriado.

## Artigo 4º

### Júri e Votação

1. O período de avaliação das propostas submetidas decorrerá entre os dias 17 e 19 de fevereiro de 2024.
2. Do Júri fazem parte os vogais de Multimédia do Departamento de Comunicação e Multimédia e o vogal do Departamento Comercial da Direção da Aeffup, do atual mandato.
3. O Júri tem como função a aprovação das candidaturas que reúnam as condições necessárias à participação no concurso, de entre todos os que foram submetidos. Desta decisão não haverá recurso.
4. No caso de uma candidatura não ser aprovada para votação, o candidato será notificado via e-mail.



5. Qualquer Associado poderá participar na eleição do *design* vencedor, a partir de um formulário, via *online*, disponibilizado pela Direção da AEFUP para o efeito, entre os dias 20 e 24 de fevereiro de 2024, até às 23h59.
6. Durante o período de votação, os *designs* serão publicados *online*s no *Facebook* da AEFUP, sem que o nome do autor seja divulgado.
7. É expressamente proibido aos autores dos *designs* fazerem a partilha do mesmo ou apelar ao voto. Caso a situação se verifique, o concorrente será automaticamente desqualificado, subentendendo-se que, com a desqualificação, todas as suas propostas serão anuladas.
8. O *design* vencedor é eleito conforme o resultado da votação dos Associados.
9. O conjunto *design*/autor vencedor será anunciado nos meios de divulgação da AEFUP no dia 28 de fevereiro de 2024.

## **Artigo 5º**

### **Prémios**

1. O vencedor do concurso receberá um prémio monetário no valor correspondente a um passe semanal para as “Noites da Queima” 2024, da 1ª fase, sendo necessário apresentação do respetivo comprovativo, não tendo direito a qualquer tipo de compensação no caso de o evento ser cancelado. Receberá ainda, uma versão do seu *design* impressa num dos respetivos modelos vencedores.

## **Artigo 6ª**

### **Disposições Finais**

1. Não haverá recurso da votação.
2. Qualquer violação do presente regulamento, por parte de um participante, resultará na desqualificação do *design* ou *designs* a concurso.
3. Cabe à Direção da AEFUP o direito de, independentemente das candidaturas apresentadas, incluir uma proposta da sua autoria, proposta esta que participará no concurso a par de todas as outras propostas aprovadas. Caso o Júri decida que nenhuma das propostas apresentadas cumpre os requisitos estabelecidos, será apenas considerada a proposta da Direção da AEFUP, não havendo, neste caso, votação da mesma.
4. Cabe à Direção da AEFUP fazer alterações à proposta vencedora, caso se considerem necessárias, sendo estas previamente comunicadas ao autor da proposta vencedora.
5. No caso de a proposta vencedora ser a apresentada pela Direção da AEFUP, o prémio não será atribuído.



## Artigo 7º

### Casos Omissos

1. Todos os casos omissos deste regulamento serão da exclusiva responsabilidade da Direção da AEFUP, sendo que das suas decisões não haverá recurso.

O presente regulamento entrará em vigor após a sua aprovação.

Pela Direção da AEFUP



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES  
DA FACULDADE DE FARMÁCIA  
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

*Rita Mariana Borges Patatas*

RUA JORGE VITERBO FERREIRA, 228  
4050-313 PORTO | NIF 501898743

Rita Patatas

(Presidente da Direção)



## ANEXO I

### Guidelines “Concurso da Camisola AEFFUP 2024”

Os modelos base serão, como segue em anexo, uma camisola com capuz e um casaco com capuz - aos quais nos referiremos, doravante, como “Camisola AEFFUP”. Qualquer modelo base deve seguir as seguintes especificações:

#### Modelos base

##### 1. Camisola com capuz

- a. Este modelo apresenta bolsos na frente com fecho.

##### 3. Casaco com capuz

- a. Este modelo pode ser apresentado acrescentando um fecho central no modelo “Camisola com capuz”;
- b. Este modelo apresenta bolsos na frente sem fecho.

#### Bordados

- a. O *design* da “Camisola AEFFUP” deverá mencionar “Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto” de uma das seguintes formas:
  - i. “Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto”;
  - ii. “Faculdade de Farmácia (da) U.Porto”;
  - iii. “Faculdade de Farmácia” sendo que a designação da U.Porto existirá na manga (um bordado pequeno na horizontal, apenas no topo da manga);
  - iv. “Faculdade de Farmácia” e “Universidade do Porto”.
- b. Não obstante o ponto anterior, a “Camisola AEFFUP” deve apenas conter mais um bordado com, no máximo, 26cm de largura e 24cm de altura, consoante o modelo base escolhido.
  - i. Contabiliza-se como um bordado qualquer imagem, palavra ou frase individualizada.
- c. No que diz respeito aos bordados não existe limite de cores utilizadas.

#### Cores da camisola

- a. A “Camisola AEFFUP” não tem limite de cores, no mesmo design.
- b. Os participantes têm a liberdade de escolher as cores e a sua utilização no *design* da “Camisola AEFFUP”.

É importante que todos os pontos acima expressos estejam em concordância com o *design* feito e, em caso de dúvida, a Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia (AEFFUP) estará disponível para qualquer tipo de esclarecimento através de [comercial@aeffup.pt](mailto:comercial@aeffup.pt) ou [imagem@aeffup.pt](mailto:imagem@aeffup.pt).



## ANEXO II

### Declaração de Cedência de Direitos de Autor

Eu, \_\_\_\_\_, concorrente ao Concurso da Camisola AEFFUP 2024, declaro por minha honra que conheço e aceito na íntegra o Regulamento do referido concurso. Declaro, ainda, que em caso de atribuição do prémio a um *design* por mim apresentado, cedo todos os Direitos de Autor à Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (AEFFUP), ficando a AEFFUP proprietária do referido *design*, considerando-se pagos todos os Direitos de Autor com a atribuição do referido prémio.

Porto, \_\_\_\_ de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do participante)



## ANEXO II

### Termo de Aceitação do Prémio do Concurso da Camisola 2024 da Aeffup

Eu,

\_\_\_\_\_,  
portador(a) do BI/CC nº \_\_\_\_\_, válido até  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro que recebi, por parte da Associação de Estudantes  
da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (Aeffup) um (1) passe  
semanal para as “Noites da Queima” 2024, bem como um modelo da Camisola 2024,  
abrangidos pelo Prémio do Concurso da Camisola 2024 da Aeffup.

Assinatura do/a Vencedor(a),

\_\_\_\_\_





Associação de Estudantes da  
Faculdade de Farmácia da  
Universidade do Porto

